DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 29 de maio de 1979 — ANO III — Nº 100

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 4.667 DE 28 DE MAIO DE 1979

Altera tarifas da bandeirada do Serviço de Táxis do Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3º do artigo 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista a Resolução do Conselho Interministerial de Preços - CIP,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Serviço de Táxis no Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TAXI MIRIM E CONVENCIONAL

1 - Bandeira 01 - uso das 06:00 às 22:00 horas

Bandeirada	Cr$ 12,20
Quilômetro rodado	Cr$ 3,30
Hora Parada	Cr$ 30,00

II - Bandeira 02

Uso:

a) das 22:00 às 06:00 horas;
b) aos domingos e feriados;
c) aos sábados, a partir das 12:00 horas;
d) em estradas não pavimentadas;
e) das 06:00 às 22:00 horas, em Táxi Convencional com mais de 03 passageiros.

Bandeirada	Cr$ 12,20
Quilômetro rodado	Cr$ 4,40
Hora Parada	Cr$ 30,00

Art. 2º - Os permissionários do Serviço de Táxis deverão providenciar a aferição de seus veículos junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, no Ministério de Indústria e Comércio, no prazo de 90(noventa) dias, ficando o Secretário de Serviços Públicos autorizado a prorrogar esse prazo, no caso de impossibilidade de atendimento de todos os veículos no período estabelecido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 28 de maio de 1979.
91º da República e 19º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Administração

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.616/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, ORIZON BELO DOS SANTOS, matrícula nº 13.976, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.378/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Código NM-808.1, Classe «A», SEVERINO ANISIO, matrícula nº 14.061, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.005/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea «b», da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.1, Classe «A», FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS MOUSINHO, matrícula nº 4.949, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.101/79,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.1, Classe «A», BENTO DAS CHAGAS LIMA, matrícula nº 4.724, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 1979.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.687/79,

RESOLVE:

APRESENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.3, Classe «A», ADAIL VITOR DA SILVA, matrícula nº 12.533, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasilia"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 005.618/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, MANOEL ABADIA DE ABREU LIMA, matricula n° 348, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVERA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo vista o que consta do Processo n° 008.392/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra « b» , da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea « b» , da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Código NM-812.7, Classe « D» , JOSÉ MARCOS DE ASSUNÇAO, matricula n° 13.366, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.193/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, Nível 8-A, OLIVEIRO CHRISOSTOMO DE ALMEIDA, matrícula n° 13.788, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 008.901/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, RUTH DE MEIRA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 3.542, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.762/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, combinado com o artigo 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.3, Classe « C» , AUGUSTINHO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 20.205, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 , inciso VII, a Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.602/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Código NM.808.1, Classe « A» , CICERO MATIAS CARNAUBA, matrícula n° 11.711, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 9.192/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra « b» , da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea « b» , da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Cód. NM-808.7, Classe « D» , WILSON DIAS MARTINS, matrícula n° 14.687, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 008.872/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 197, alínea « c» , da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Desenhista, código NM-809.7, Classe « B» , FLAVIO MATTOS, matrícula n° 14.758, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 008.753/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra « b» , da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea « b» , da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-816.5, Classe « A» , IONICE NOGUEIRA AMARAL, matrícula n° 1.001, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 008.997/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, MANOEL MOREIRA PINTO, matrícula n° 1.245, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.003/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra « b» , da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,combinados com os artigos 101, item I, de 102, item I, alínea « b» , da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.4, Classe « C» , JALNERINO VIEIRA DE ASSIS, matrícula nº 4.011, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.763/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra « b» , da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea « b» , da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Radiologia, Código NM-803.7, Classe « B» , IRAN CUNHA, matrícula nº 11.013, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 , Inico VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, Arquiteta, Código NS-711.7, Classe "C", matrícula nº 9.342, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ORION CLAUDIO DO NASCIMENTO, Arquiteto, Código NS-711.4, Classe "A", matrícula nº 16.086, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2 do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 29 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

O DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR a Arquiteta TANIA MARA FRANCO DE CARVALHO, matricula 19.057, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Programação de Obras Regionais, Símbolo FC-3, da Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1979

Brasília, em 29 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

EXONERAR RAMZY FALLUH, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula 11.057, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 29 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

EXONERAR ALOYSIO CAIXETA LEITE, Agente Administrativo Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 16.018, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS 101.1, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR RAMZY FALLUH, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 11.057, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, em 29 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ORION CLAUDIO DO NASCIMENTO, Arquiteto, Código NS-711.4, Classe "A", matrícula 16.086, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Arquiteta, para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaira de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR a Economista MARIA DO ROSARIO DE CASTRO ROCHA, para exercer a Função em Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, Arquiteta, Código NS-711.7, Classe "C", matrícula nº 9.342, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO CORASSA para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE GERALDO MACIEL

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR DEOCLECIO BRITTO HAGEL para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE GERALDO MACIEL

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR WALTER FERREIRA DOS SANTOS para exercer a Função em Comissão de Chefe, Símbolo FC-05, da Seção de Fiscalização de Táxis, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE GERALDO MACIEL

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JANUARIO ELCIO LOURENÇO para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Concessões e Permissões, da

Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE GERALDO MACIEL

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 420.587/79
INTERESSADO: GILMAR GOMES BORGES - Mat. 104143-06-FHDF/CLT
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

GILMAR GOMES BORGES, Médico-Urologista, nivel 24, matrícula nº 104143-06, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita dispensa de ponto para participar do XVIII CONGRESSO DE LA SOCIETE INTERNACIONAL D'UROLOGIE, a ser realizado, na cidade de Paris-França, no período de 24 a 29 de junho do corrente ano.

O Secretário de Saúde do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente nos termos do art. 2º do Decreto 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, ao servidor em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 18 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 411.302/79
INTERESSADO: REGINA LUCIA MOTA DO PRADO - Matr. 107.154-CLT/FHDF
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

REGINA LUCIA MOTA DO PRADO, Psicologa, nivel 15, matrícula nº 107.154-08, contratada da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita sua dispensa de ponto, para participar do III CONGRESSO DE DEFICIENCIA MENTAL, a ser realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 18 a 23 de junho de 1979.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, à servidora em questão, nos termos do art 1º do Decreto mencionado, desde que comprove o seu comparecimento.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 3.248/77
INTERESSADA: MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS - Mat. 3.219
ASSUNTO: REVISÃO EM PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através de requerimento datado de 09 de abril de 1979, dirigido a Vossa Excelência, MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS, aposentada no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 3.219, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pelo Decreto de 08 de setembro de 1975, solicita ter seus proventos equiparados aos vencimentos dos funcionários aproveitados no Plano de Classificação de Cargos.

Informo a Vossa Excelência que a requerente não poderá concorrer ao plano acima mencionado, em razão de não estar previsto, na Administração Direta do Distrito Federal, o Grupo Magistério, e também, em virtude do plano só se aplicar aos funcionários em atividade.

Esclareço, ainda, que a servidora em tela não poderá ter seus proventos acrescidos da complementação salarial de que trata a Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, em razão de sua aposentadoria ter ocorrido em data anterior à mesma.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido, por absoluta falta de amparo legal.

Brasília, 18 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 009.088/79
INTERESSADO: FEDERAÇAO DAS ASSOCIAÇOES DOS TECNICOS EM RADIOLOGIA DOS ESTADOS DO BRASIL - FATREB
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A DIRETORIA DA FEDERAÇAO DAS ASSOCIAÇOES DOS TECNICOS EM RADIOLOGIA DOS ESTADOS DO BRASIL - FATREB, em expediente datado de 27 de março de 1979, solcita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do V CONGRESSO BRASILEIRO DE TECNICOS EM RADIOLOGIA, a realizar-se nesta Capital, no período de 10 a 14 de julho do corrente ano.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 18 de maio de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 411.301/79
INTERESSADO: Maria Helena Cravo Guimarães - Mat. 112825-06-CLT-FHDF
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto da servidora MARIA HELENA CRAVO GUIMARÃES, Psicóloga, nível 15, matrícula nº 112825-06, contratada da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do III CONGRESSO DE DEFICIENCIA MENTAL, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 18 a 23 de junho do corrente ano.

O Secretário de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ora solicitada, no período acima mencionado, nos termos do artigo 1º do Decreto citado, desde que, comprove seu comparecimento.

Brasília, 18 de maio de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 011.707/79
INTERESSADO: MARIA IONE VEIGA RIOS - mat. 8.233-SEC
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

MARIA IONE VEIGA RIOS, Sociólogo, Classe «B», Código NS-720.6, matrícula nº 8.233, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, solicita dispensa de ponto para participar da TERCEIRA CONFERENCIA MUNDIAL DE DIREITO DE FAMILIA, a ser realizada na Universidade de Uppsala - Suécia, no período de 05 a 09 de junho do corrente ano.

A Secretaria de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto à servidora em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 18 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 003.192/79
INTERESSADO: 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇAO
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Presidente da Comissão Diretora do 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇAO, em expediente datado de 03 de fevereiro do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do referido Congresso, a ser realizado em Curitiba-PR, no período de 22 a 27 de julho de 1979.

A Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, desta Secretaria, manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto aos servidores deste Governo que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 18 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 411.117/79
INTERESSADO: CLELIA MARCIA CORDOVA - Mat. 110.129-03-FHDF/CLT
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

CLELIA MARCIA CORDOVA, Enfermeira, nível 19, matrícula nº 110.129-03, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita dispensa de ponto para participar do XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE HOSPITAIS, no período de 24 a 29 de junho do corrente ano, em Oslo-Noruega.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto à servidora em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 18 de maio de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 23 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/79 DE 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto número 1.745 de 21 de julho de 1971, e de acordo com o Decreto número 62.115, de 15 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 40, e seus parágrafos 1º, inciso II e 2º inciso II do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0344/79,

RESOLVE:

Reconhecer a dívida de LANCHONETES REUNIDAS LTDA., no valor de Cr$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), referente a Nota Fiscal nº 293/78, constante do processo supra citado. Elemento 3.1 .9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores — 01 — Exercícios Findos.

Brasília, 21 de maio de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/79, 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto número 1.745 de 21 de julho de 1971, e de acordo com o Decreto número 62.115, de 15 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 40, e seus parágrafos 1º, inciso II e 2º inciso II do Decreto número 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0949/78,

RESOLVE:

Reconhecer a dívida do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, no valor total de Cr$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), referente a Fatura nº 1.723/78, constante do Processo supra citado. Elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 21 de maio de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/79 DE 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745 de 21 de julho de 1971, e de acordo com o Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 40, e seus parágrafos 1º, inciso II e 2º inciso II do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0052/79,

RESOLVE:

Reconhecer a dívida de JOAO ROSA VIEIRA, no valor total de Cr$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte cruzeiros), referente ao fornecimento de jornais durante o mês de dezembro/78, conforme requerimento constante do Processo supra citado. Elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores Exercícios Findos.

Brasília, 21 de maio de 1979

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 001.279/78,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, ALANO SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe «C», matrícula nº 6738 e OYARA CARNEIRO LISBOA Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe «A», matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 012.672/76,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, ALANO SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe «C», matrícula nº 6738 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe «A», matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 429.738/77,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, ALANO SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe «C», matrícula nº 6738 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe «A», matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 012.622/76.

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, GERALDO DAMASIO CARNEIRO e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.242/74,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a sanção disciplinar imposta ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula nº 13.191, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, aplicada através da Portaria de 21 de fevereiro de 1978, publicada no «Diário Oficial do Distrito Federal» nº 39, de 27 de fevereiro de 1978, página 08.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 002.381/79
INTERESSADO: EDVALDO SANTOS
ASSUNTO: Processo Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar a notícia veiculada no Processo nº 002.381/79, conforme Portaria de 06 de março de 1979, publicada no «Diário Oficial do Distrito Federal» nº 047, de 09 de março do mesmo ano, concluiu os seus trabalhos opinando pelo arquivamento dos autos, uma vez que não há motivos para se negar ao interessado o direito e o prêmio de gozar a licença especial pleiteada, considerando o seu início a partir de 15 de janeiro do ano em curso.

Diante dos elementos reunidos nos autos, acolho as conclusões da Comissão processante, determinando, ainda, a remessa dos autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para proceder as anotações devidas e posterior arquivamento.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 009.480/79
INTERESSADO: CATARINA LUIZ FERREIRA
ASSUNTO: Reconsideração de Punição

Trata-se de pedido de reconsideração de punição formulado pela servidora CATARINA LUIZ FERREIRA. O recurso é tempestivo, uma vez que o ato punitório foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de janeiro de 1979. Contudo, não há possibilidade legal do acolhimento do pedido, haja vista que a punição que foi aplicada à recorrente, pautou-se dentro dos limites da gravidade do ato praticado pela servidora.

Assim sendo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pela interessada.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 19.311/72
INTERESSADO: JUAREZ NUNES
ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Secretário:

Trata-se de pedido de revisão formulado pelo ex-servidor JUAREZ NUNES, demitido por abandono de cargo, conforme Decreto de 30 de abril de 1974, publicado no «Distrito Federal», nº 75, de 21.05.74, pág. 01.

Ao fazer o seu pedido, o servidor limitou-se a repisar os fatos já alegados no curso do Processo Administrativo. Além disso, os documentos acostados ao pedido de revisão não justificam o período de ausência contra ele arguido na Peça Instrutória de fls. 52/53.

Isto posto, sugiro o indeferimento do presente pedido de revisão, com base no artigo 233 da Lei nº 1.711/52 e Formulação nº 252.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
Supervisor de Processos Administrativos
Respondendo

De acordo.
Indefiro.
Publique-se e arquive-se.

Em 24 de maio de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 016983/76
INTERESSADO: ANTONIO MARCELINO DE SOUZA LIMA
ASSUNTO: Processo Administrativo

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria de 29 de junho de 19 8, publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» nº 125, de 04 de julho do mesmo ano, para apurar os fatos relacionados com o acidente de tráfego, ocorrido no dia 27 de maio de 1976, aproximadamente às 20:00 horas, na pista asfáltica que liga Ceilândia à Taguatinga, envolvendo o veículo oficial, marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-4455, ano de fabricação 1973, conduzido na ocasião pelo servidor ANTONIO MARCELINO DE SOUZA LIMA, Motorista, nível TP-601.3, matrícula nº 01275, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos, concluiu os seus trabalhos, no entendimento de que o servidor ANTONIO MARCELINO DE SOUZA LIMA, não concorreu dolosa ou culposamente para a configuração do acidente, objeto de apuração dos presentes autos.

Considerando os elementos reunidos nos autos, acolho a conclusão da Comissão processante, no sentido de inocentar o servidor, determinando, em consequência, o arquivamento dos autos.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 012.381/78
INTERESSADO: VENCESLAU VAZ DA COSTA
ASSUNTO: Pocesso Administrativo

Senhor Secretário.

Trata-se de pedido de revisão de Processo Administrativo (Nº 000194/74) cujo julgamento foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 11 de abril de 1978, página 19, que resultou na aplicação da pena de suspensão por 10 (dez) dias ao servidor, além da obrigatoriedade de ressarcir ao Governo do Distrito Federal a importancia de Cr$ 4.771,79 (quatro mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos). O pedido de revisão é de ser indeferido, com base no art. 233 (caput) e formulação nº 252, por não ter o funcionário aduzido fatos novos.

Brasília, 24 de maio de 1979

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
Supervisor de Processos Administrativos
Respondendo

De acordo.
Indefiro. Publique-se e arquive-se.

Em, 24 de maio de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 11410/79
INTERESSADO: FIANÇA IMOVEIS LTDA
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação dos serviços das Classes 9704, 9708, 9709, 9713, 9717, 9732, 9734, 9735, 9736 e 9739. Não foram consideradas as Classes 9721, 9723, 9727, 9729 e 9733.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 15 de maio de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETO
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/79-SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria nº 02/79-SEF, de 07 de fevereiro de 1979, e de acordo com a Portaria nº 17/77-SEF, de 14 de julho de 1977, alterada pela Portaria nº 39/78-SEF, de 15 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

DESIGNAR, para o período de 21.05 a 20.06.79, com percentual de produtividade fiscal de até 30% (trinta por cento), o servidor MISAEL CASSAL DE MEDEIROS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, «B», Matrícula nº 07.932, para exercer a atividade de EDUCAÇAO TRIBUTARIA, junto à Divisão de Tributação, deste Departamento, consoante Anexo-II, da Portaria nº 39/78-SEF, de 15 de dezembro de 1978,

Publique-se.

Distrito Federal, 18 de maio de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 08/79
RECORRENTE: Calçados Andréa Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº 20/79 (1.958)

EMENTA: **LEVANTAMENTO FISCAL** - Lícito é o levantamento fiscal, fundado em declarações prestadas a terceiros, pelo próprio contribuinte.

DECLARAÇÕES DE VENDAS PRESTADAS A TERCEIROS E OMITIDAS AO FISCO - A diferença a maior, apurada pelo confronto de declarações prestadas a terceiros, para qualquer efeito, e os valores escriturados nos livros fiscais, constitui sonegação fiscal, na forma prevista na lei específica, salvo se o sujeito passivo comprovar, de forma cabal e insofismável, que o documento fora firmado por pessoa incapaz, incompetente ou sob coação irresistível.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 08/79, em que é recorrente Calçados Andréa Ltda e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, à maioria de votos, rejeitar a arguição de nulidade levantada pelo sujeito passivo e, quanto ao mérito, também à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Foi voto vencido na preliminar e quanto ao mérito o do Conselheiro relator Newton Egydio Rossi. Ausente à votação o Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Sob licença o Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio, substituído pelo Conselheiro Suplente Hilton Pinheiro Mendes.

Sala das Sessões - Brasília-DF, em 17 de maio de 1979

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 38 DE 18 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, tendo em vista o disposto no Parecer nº 18/79-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 429350/78-FEDF,

RESOLVE:

1 - Autorizar o funcionamento da Escola Classe 24 de Ceilândia, localizada na EQNN 20/22 Ceilândia - Distrito Federal, unidade escolar da rede oficial, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2 - O Estabelecimento deverá oferecer o Ensino de 1º Grau, da 1ª a 6ª série, de acordo com as normas, currículos e planejamento aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3 - Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4 - O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria fica sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Brasília, 17 de maio de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 39 DE 18 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, tendo em vista o disposto no Parecer nº 18/79-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 429470/78-FEDF,

RESOLVE:

1 - Autorizar o funcionamento da Escola Classe 11 de Ceilândia, localizada na EQNM 06/08 - Ceilândia - Distrito Federal, unidade escolar da rede oficial, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2 - O Estabelecimento deverá oferecer o Ensino de 1º Grau, da 1ª a 6ª série de acordo com as normas currículos e planejamento aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3 - Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal

4 - O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria fica sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Brasília, 17 de maio de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 40 DE 18 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, tendo em vista o disposto no Parecer nº 18/79-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 429349/78-FEDF,

RESOLVE:

1 - Autorizar o funcionamento da Escola Classe 22 de Ceilândia localizada na ENNN 06/08 - Ceilândia - Distrito Federal, unidade escolar da rede oficial, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2 - O Estabelecimento deverá oferecer o Ensino de 1º Grau, de 1ª a 6ª série, de acordo com as normas, currículos e planejamento aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3 - Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4 - O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria fica sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Brasília, 17 de maio de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secrtária de Educação e Cultura

PROCESSOS Nºs:
429470/78-FEDF
429349/78-FEDF
429350/78-FEDF
428084/78-FEDF

PORTARIA Nº 41 DE 18 DE MAIO DE 1979

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, tendo em vista o disposto no Parecer nº 18/79-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 428084/78-FEDF,

RESOLVE:

1 - Autorizar o funcionamento da Escola Classe 44 de Taguatinga, localizada na EQNM 38/40-Taguatinga - Distrito Federal, unidade escolar da Rede Oficial, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Adminsitração descentralizada, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2 - O Estabelecimento deverá oferecer o Ensino de 1º Grau, de 1ª a 6ª série, de acordo com as normas, currículos e planejamento aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4 - O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria fica sujeito à inspeçãonos termos da legislação vigente.

Brasília, 17 de maio de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Secrtária de Educação e Cultura

PROCESSOS Nºs:
429470/78-FEDF
429349/78-FEDF
429350/78-FEDF
428084/78-FEDF

INTERESSADOS: Escolas - Classe 11, 22, 24 e 44 da Ceilândia
ASSUNTO: Pela aprovação dos Planos de Funcionamento das Escolas - Classe 11, 22, 24 e 44 de Ceilândia-DF.

Homologo o Parecer nº 18/79-CEDF, de 25/04/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação dos Planos de Funcionamento das Escolas - Classe 11, 22, 24 e 44, localizadas em Ceilândia-DF, recomendando-se que a Fundação Educacional do Distrito Federal providencie a dotação, a essas unidades escolares, dos recursos humanos compatíveis com a plenitude de suas funções na tarefa da educação, bem como dos recursos materiais que permitam trabalho educacional efetivo.

Em 17/05/79

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 028146/78-GDF
INTERESSADO: Associação dos Estabelecimentos de Ensino do Distrito Federal
ASSUNTO: Pela inclusão de Parágrafo 2º no Art. 71, da Resolução nº 01/74- CEDF.

HOMOLOGO a Resolução nº 02/79 de 02/05/79 do Conselho de Educação do Distrito Federal, que transforma o parágrafo único do artigo 71, da Resolução nº 01/74, CEDF, em parágrafo primeiro e acrescenta-lhe parágrafo segundo, assim como o Parecer nº 20/79 do referido Colegiado, aprovado na mesma data.

Em 17/05/79

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 037942/76-GDF
INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA
ASSUNTO: OI. Nº 437/76-DGP - Orientação Técnica de Autoridade especializada sobre medidas necessárias à prevenção do tráfico ilícito e uso endevido de substâncias intorpecentes.

HOMOLOGO o Parecer nº 03/78, de 11 de dezembro de 1978, da Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal, aprovado por unanimidade em sessão ordinária da mesma data, que conclui pela sugestão à Exma. Sra. Secretária de Educação e Cultura para que solicite ao Secretário de Ações Básicas do Ministério da Saúde, a indicação de pessoal para treinamento de multiplicadores, com vistas à ação preventiva e esclarecedora para o combate ao uso de tóxicos e entorpecentes, acrescentando a preferência para que esse treinamento se faça no Instituto Social do Murumbi, em São Paulo.

Em 22/05/79

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇAO Nº 90/79-CD

A PRESIDENTE DO COSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 433116/78-FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

1. Aprovar primeiro termo aditivo ao Convênio DP/Nº 01/78, firmado entre o Departamento do Pessoal do Ministério da Justiça e a Fundação Educacional do Distrito Federal, que tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio a estudantes.

2. O aditamento de que trata o item anterior desta Resolução, tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido ajuste, atè 08 (oito) de maio de 1980.

Brasília-DF, 07 de maio de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 17 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora CLEIDE VENCIO TELES MATOS, matrícula 141 da TEC, designada pela Instrução de 04.0479 para responder peloEmprego em Comissão símbolo EC-06, de Assistente Técnico do Núcleo de Planejamento, desta Fundação.

Brasília, 17 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ANTONIO TEOBALDO DE MIRANDA, Motorista, Matrícula 544 da TEP, a viajar à cidade de Trindade, Estado de Goiás, no dia 22.05.79, em objeto de serviço desta Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 21 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Diretor Presidente

INSTRUÇAO EM 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar a servidora VERA LUCIA AYRES BRAGA, Assistente Social, matrícula 011 da TEP, a viajar à cidade de Trindade, Estado de Goiás, no dia 22.05.79, em objeto de serviço desta Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 21 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Diretor- Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARLY CRUZ DA MOTA, Assistente Social, matrícula 189 da TEC, a viajar à cidade de Trindade, Estado de Goiás, no dia 22.05.79, em objeto de Serviço desta Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 21 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Autorizar o servidor HILDEGUNDES ANTONIO DE SOUZA COSTA, Auxiliar de Atendimento Social, Matrícula 682 da TEP, a viajar à cidade de Trindade, Estado de Goiás, no dia 22.05.79, em objeto de serviço desta Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 21 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LUZIA FERREIRA BORGES, Auxiliar de Atendimento Social, Matrícula 434 da TEP, a viajar à cidade de Trindade, Estado de Goiás, no dia 22.05.79, em objeto de serviço desta Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária .

Brasília, 21 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 24/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o interesse mútuo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Entidade Social, Instituto Nossa Senhora da Piedade, em celebrar convênio, para atendimento a menores abandonadas, em regime de internato;

Considerando que a Obra Social prestou de fato serviços, após o término de convênio;

Considerando o desempenho satisfatório da Obra Social, consoante relatório de avaliação de fls. 11/15; e,

Considerando tudo mais que consta do Processo nº 440.336/79-FSSDF;

RESOVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Entidade Social, Instituto Nossa Senhora da Piedade, até 31.12.79.

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre o término do convênio, 30.04.79, e a assinatura de novo ajuste.

Brasília, 08 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LENIR FIDELIS RECK

VITAL DE MORAES ANDRADE

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

RESOLUCAO Nº 25/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o interesse comum da Fundação do Serviço Social do distrito Federal e da Obra Social, Creche Medalha Milagrosa, em celebrar convênio, visando o atendimento a menores abandonados, em regime de internato;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato serviços, após o término do convênio;

Considerando o desempenho satisfatório da Entidade Social, conforme relatório de avaliação de fls. 06/10; e,

Considerando tudo mais que consta do Processo nº 440.330/79-FSSDF;

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Obra Social, Creche Medalha Milagrosa, até 31.12.79.

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Obra Social, no período compreendido entre o término do convênio, 30.04.79, e a assinatura de novo reajuste.

Brasília, 08 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

LENIR FIDELIS RECK

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

VITAL DE MORAES ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 26/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o interesse mútuo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Entidade Social, Lar das Meninas São Judas Tadeu, em celebrar convênio, para atendimento a menores abandonadas, em regime de internato;

Considerando que a Obra Social prestou de fato serviços, após o término do convênio;

Considerando o desempenho satisfatório da Obra Social, consoante relatório de avaliação de fls. 06/10; e,

Considerando tudo mais que consta do Processo nº 440.329/79-FSSDF;

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Entidade Social, Lar das Meninas São Judas Tadeu, até 31.12.79.

2 - Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre o término do convênio, 30.04.79, e a assinatura de novo ajuste.

Brasília, 08 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

LENIR FIDELIS RECK

VITAL DE MORAES ANDRADE

RESOLUÇAO Nº 27/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçõre regimentais e,

Consideranto o interesse mútuo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Obra Social, Instituto de Serviço Social Pax, em celebrar convênio, para atendimento a menores carentes, em regime de semi-internato;

Considerando que a Entidade Social prestou de fato serviços, após o término do convênio;

Considerando o desempenho satisfatório da Entidade Social, consoante relatório de avaliação de fls. 07/09; e,

Considerando tudo mais que consta do Processo nº 440.335/79-FSSDF;

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Entidade Social, Instituto de Serviço Social Pax, até 31.12.79.

2 - autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre o término do convênio, 30.04.79, e a assinatura de novo ajuste.

Brasília, 08 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

LENIR FIDELIS RECK

RESOLUÇÃO Nº 28/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o interesse comum da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Entidade Social, Vila São José Bento Cottolengo, em celebrar convênio, objetivando o atendimento a menores excepcionais, em regime de internato;

Considerando que a Obra Social prestou de fato serviços, após o término do convênio;

Considerando o desempenho satisfatório da Obra Social, conforme relatório de avaliação de fls 28/32, do Processo nº 606.646/78-FSSDF; e,

Considerando tudo mais que dos autos consta:

RESOLVE:

1 - Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a firmar convênio com a Entidade Social, Vila São José Bento Cottolengo, até 31.12.79.

2 - 'Autorizar o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas pela Entidade Social, no período compreendido entre o término do convênio, 30.04.79, e assinatura de novo ajuste.

Brasília, 08 de maio de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

VITAL DE MORAES ANDRADE

LENIR FIDELIS RECK

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

DIRETORIA

PROCESSO Nº: 2042/71
ASSUNTO: Trata a presente resolução da revogação da RD nº 034/79

DECISAO: A DIRETORIA, acatando parecer do Diretor Financeiro desta Sociedade, através do Relatório DF nº 006/79, RESOLVE: revogar a partir desta data a Resolução de Diretoria nº 034, de 20 de março próximo passado.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

ROGERIO BERNARDINO BARBOSA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 392/79-DETRAN-DF, 30 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.331/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor FRANCISCO SOARES LEITE com prontuário nº 0026579-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 30 de abril de 1979.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 24/79, DE 15 DE MAIO DE 1979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decrto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no processo nº 056.807/77,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.857, de 19.09.77, o acréscimo da Jornada de Serviço, de 60 (sessenta) horas, suplementares mensais ao servidor VALDEMAR PAULINO DOS SANTOS, Motorista Oficial Código TP-601.3, matrícula nº 1.364.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 1979

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de junho de 1979 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

RECURSO VOLUNTARIO Nº 12/79
RECORRENTE: Desfile Comercial de Calçados Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

SECRETARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Em, 23 de maio de 1979

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF-CPJ-CGP-PRIMEIRA DELEGACIA POLICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor WISGNER DAMIÃO, Delegado-Chefe da Primeira Delegacia Policial, situada à Quadra 915-Sul, Plano Piloto, nesta cidade de Brasília-DF, no uso de suas atribuições legais, MANDA expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO a GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, nascido aos 13:.03.58, em Campos Belos-MG, filho de Francelina Pereira dos Santos, portador da CNH-nº 0107313-Y-001/DF, acusado nos autos do processo nº 500/78, instaurado em 29.11.78, em tramitação nesta Delegacia, como incurso nas penas do Artigo 129, § 6º do C.P.B., por ter, quando na direção do veículo, marca Ford, F-600, caminhão, placa CP-23.88/MG, sem atentar para as condições de tráfego reinante a sua frente na pista da Av. L-2/Sul, altura da SQS-406, agindo com IMPRUDÊNCIA, efetuou uma manobra no retorno, no qual resultou interceptar a lateral direita e oferecer-se à colisão do veículo Chevrolet, marca Caravan, placa nº AN-17.75-DF, dirigido por Adamor Nogueira da Silva, causando lesões corporais em Eurides Brito da Silva, fato ocorrido no dia 23.09.78, por volta das 11:35 horas. E, como o acusado esta em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO para que o mesmo compareça acompanhado de seu DEFENSOR (advogado), às 08:30 horas do dia 29/06/79, nesta Delegacia Policial para ser qualificado, ter sua vida pregressa relatada, ser identificado criminalmente pelo sistema dactiloscópico, assistir o depoimento da testemunha Adamor Nogueira da Silva e da vítima Eurides Brito da Silva e acompanhar todos os atos processuais até final julgamento. O presente EDITAL será com o prazo de cinco (05) dias de conformidade com o Artigo 533, § 1º combinado com o Artigo 365, item V, todos do código de Processo Penal, findo o qual será tido por citado o acusado e, não comparecendo, o processo seguirá à sua revelia de conformidade com o que preceitua o Artigo - 366 do Código Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e setenta e nove (1.979). Eu, Escrivão de seu cargo o datilografei:

Autoridade Policial:

WISGNER DAMIÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de junho de 1979 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

RECURSO VOLUNTARIO Nº 153/77
RECORRENTE: SERVENG CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

RECURSO VOLUNTARIO Nº 266/78
RECORRENTE: Luiz Raphael Lot Junior
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

RECURSO VOLUNTARIO Nº 25/79
RECORRENTE: Marialice Sampaio Motta
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

SECRETARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Em, 23 de maio de 1979

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF-12ª DELEGACIA POLICIAL-TAGUATINGA-DF

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. JOSE R. PERDIGÃO R. DA CUNHA, Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial, situada na Area Especial de Taguatinga-DF, no uso de suas atribuições legais, manda expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO a FRANCISCO MENDES DE CARVALHO, natural de Ponte Branca-MT, nascido aos 04.10.55, filho de Ciriaco Mendes de Carvalho e Tereza Flora de Carvalho, acusado nos autos do processo nº 79/79, em tramitação nesta Delegacia, como incurso nas penas do Artigo 129, § 6º do Código Penal Brasileiro, vez que por volta das 20:00 horas do dia 01.01.78, na Avenida Industrial Norte, altura da QNF 03, Lote 39-Taguatinga-DF, na direção do caminhão Mercedes Benz, placa CM-4198-DF, ao ultrapassar coletivo que se achava estacionado em local de embarque-desembarque de passageiros, ingressou na faixa contrária de direção, que, após se oferecer à colisão com o Dodge Dart, placa AD-9382-DF, que trafegava em sentido contrário, veio, finalmente, abalroar o ônibus mencionado, ocasionando ferimentos no condutor do segundo veículo, Valeriano Rodrigues da Assunção, caracterizando-se, dessarte, a modalidade culposa de IMPRUDÊNCIA, e como o acusado está em lugar incerto e não sabido, expedi-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO para que o mesmo compareça acompanhado de seu defensor (advogado), às 08:00 horas do dia 04/06/79, nesta Delegacia Policial, Sala 02, para ser qualificado, ter sua vida pregressa relatada, ser identificado criminalmente pelo sistema datiloscópico, assistir o depoimento da vítima acima mencionada e das testemunhas arroladas, e acompanhar todos os atos processuais até final julgamento. O presente Edital será com o prazo de cinco (05) dias de conformidade com o § 1º do Art. 533 c/c Art. 365 V, todos do Código de Processo Penal, findo o qual será tido por citado o acusado e, não comparecendo, o processo seguirá à sua revelia de conformidade com o que preceitua o Art. 366 do CPP. Dada e passada neste Distrito Federal, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Francisco Inácio de Oliveira, Escivão de Polícia, o datilografei.

JOSE R. PERDIGÃO R. DA CUNHA
Delegado - Chefe

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr$ 4.00